



MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 21 de abril, nº 19 – Centro – CEP – 36 530-000

CNPJ: 18.137.935/0001-80 – Tel.: (32)3556-1215 ou 1471

DECRETO Nº448/2020

Dita sobre tombamento do Conjunto Paisagístico Serra do Mirante de São Geraldo, patrimônio histórico e cultural,

MARCÍLIO MOREIRA BARROS, Prefeito Municipal de São Geraldo, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição da República Federativa do Brasil de 1.988, a Lei Orgânica do Município São Geraldo e demais legislações em vigor,

DECRETA:

Considerando que o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de São Geraldo (COMDEPAC/SG), propôs a inscrição no Livro de Tombos desta Prefeitura de bens históricos e culturais existentes no município para ficar sob a proteção do Poder Público Municipal,

Art. 1º - Fica homologado o tombamento realizado pelo COMDEPAC/SG, do Conjunto Paisagístico Serra do Mirante de São Geraldo, situado na porção centro-oeste do município, zona rural, à Av. Prefeito João Vicente Ferreira Filho, nesta cidade, nos termos do processo próprio daquele Conselho, o qual será imediatamente inscrito no Livro de Tombo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

São Geraldo, 24 de novembro de 2020

Marcílio M. Barros

Marcílio Moreira Barros
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO - MG
em DIA 24/11/2020

NOME
Rogério Mitant

ASSINATURA / CARIMBO
Rogério Mitant
Mestrado 0336
Prefeitura São Geraldo